



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 36/2025

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 236, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, indica ao Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de um Posto de Saúde no bairro Vargem Alegre, tendo em vista a extrema necessidade da comunidade local, considerando que os atendimentos médicos vêm sendo realizados, de forma improvisada, no salão da igreja do bairro.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Posto de Saúde no bairro Vargem Alegre é medida de grande relevância social e sanitária, uma vez que a população local carece de estrutura adequada para atendimento médico e ambulatorial.

Atualmente, os atendimentos vêm sendo realizados no salão da igreja, local que não dispõe das condições ideais de higiene, privacidade e infraestrutura exigidas para os serviços de saúde.

A implantação de um posto próprio proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da área saúde, além de garantir maior dignidade e conforto aos munícipes que necessitam de atendimento médico próximo de suas residências.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que, por meio do órgão competente, adote as medidas cabíveis para viabilizar a construção do referido Posto de Saúde.

Câmara Municipal de Itamonte, 08 de outubro de 2025.

DANILO DE SOUZA ZACARIAS

Proponente